

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.248, DE 2004**

Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências.

**Autor:** Deputado **CARLOS NADER**

**Relator:** Deputado **NILSON PINTO**

### **I - RELATÓRIO**

O presente projeto de autoria do Deputado Carlos Nader *dispõe sobre a criação de Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências.*

O Programa deverá ser implantado pelo Poder Executivo, no prazo de noventa dias, com o objetivo de detectar precocemente os sinais de dislexia, ou seja distúrbios de linguagem e/ou de leitura nos educandos matriculados na 1a série do ensino fundamental, ou dos demais alunos transferidos de outras escolas que não da rede pública. O Programa deverá abranger a capacitação permanente dos educadores para que possam colaborar na identificação e profilaxia dos problemas.

Os Ministérios da Saúde e da Educação trabalharão em parceria constituindo equipes multidisciplinares para o trabalho de prevenção e tratamento.

Na Justificação destaca o Autor:

***“Pesquisas realizadas em vários países mostram que cerca de 10 a 15% da população mundial é disléxica. Ao contrário do que muitos acreditam, a dislexia não é o resultado de má alfabetização, desatenção, desmotivação, condição sócio-econômica ou baixa inteligência. É uma condição hereditária com alterações genéticas, apresentando ainda mudanças no padrão neurológico”.***

Nesta Comissão foi aberto o prazo regimental para apresentação de emendas a partir de 18/11/2004, por cinco sessões. Encerrado o prazo não foram apresentadas emendas.

E o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A dislexia é uma incapacidade específica de aprendizagem, de origem neurobiológica e genética, caracterizada por dificuldades na aprendizagem da leitura e da escrita. É uma perturbação que necessita de intervenção precoce e especializada. Crianças disléxicas quando tratadas, superam o problema e passam a se assemelhar àquelas que nunca tiveram qualquer dificuldade de aprendizado.

Pesquisas científicas ao considerarem uma base neurocognitiva universal para dislexia, apontam dificuldades em todas as línguas. Entretanto, as diferenças de competência leitora entre os disléxicos devem-se, em parte, às diferentes ortografias, afirma Paula Teles, especialista em dislexia. Nas línguas mais transparentes, em que a correspondência grafema-fonema é mais regular, como o italiano, são cometidos menos erros. Nas línguas opacas, em que existem muitas irregularidades na correspondência grafema-fonema, como a língua inglesa, são cometidos mais erros. A língua portuguesa é uma língua semi-transparente, portanto com dificuldade real e exigindo atenção equivalente.

Sally Shaywitz e colaboradores (1998) estudaram o funcionamento do cérebro, durante as tarefas de leitura e identificaram três áreas, no hemisfério esquerdo, que desempenham funções chave no processo de leitura: 1º) o *girus inferior frontal*, que é a área da linguagem oral, onde se inicia a análise dos fonemas. Esta zona está particularmente ativa nos leitores iniciantes e disléxicos; 2º) a área *parietal-temporal*, é onde é feita a análise das palavras. Realiza o processamento visual da forma das letras, estabelece a correspondência grafofonêmica. Esta leitura analítica processa-se lentamente. É a via utilizada pelos leitores iniciantes e disléxicos; 3º) a área occipital-temporal é a área onde se processa o reconhecimento visual das palavras, onde se realiza a leitura rápida e automática. É a zona para onde convergem todas as informações dos diferentes sistemas sensoriais, onde se encontra armazenado o “modelo neurológico da palavra”. Os leitores eficientes utilizam este percurso rápido e automático para ler as palavras. Os leitores disléxicos utilizam um percurso lento e analítico para decodificar as palavras. Apresentam dificuldades com diferentes graduações, que podem ser sanadas a partir da identificação da perturbação e do tratamento adequado, pois os disléxicos manifestam evidentes dificuldades em automatizar a decodificação das palavras, em realizar uma leitura fluente, correta e compreensiva, embora o cérebro do disléxico seja completamente normal.

Alguns pesquisadores acreditam que quanto mais cedo é tratada a dislexia, maior chance de corrigir as falhas nas conexões cerebrais da criança. A dislexia se tratada nos primeiros anos de vida da criança, pode ser curada por completo.

Assim sendo a criança ao chegar no ensino fundamental, caso tenha algum grau de dislexia, certamente enfrentará dificuldades que podem ser erroneamente interpretadas. Os professores precisam estar informados dos sintomas como desatenção e dispersão, dificuldade de copiar do quadro ou dos livros, dificuldade na coordenação motora fina, desorganização geral, dificuldades visuais, confusão entre direita e esquerda, dificuldades em manusear mapas, dicionários e listas telefônicas. As consequências da não-intervenção são possíveis prejuízos emocionais, sociais e laborais.

O diagnóstico, o acompanhamento e o tratamento devem ser feitos por uma equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo, educadores, neurologistas e outros especialistas que se fizerem necessários.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 4.248, de 2004, pelo caráter educativo e preventivo, mas alertamos que o melhor encaminhamento legislativo teria sido uma Indicação ao Poder Executivo, mecanismo competente para a sugestão de inclusão de programas governamentais no âmbito do outro Poder.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **NILSON PINTO**

Relator